



UFAM

# BOLETIM UFAM

052ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/12/2019

**PORTARIA Nº 97/2019 - FM, de 12 de dezembro de 2019.**

I. P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão referente ao Processo nº 23105.000066/2019. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM